



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Relatório de Gestão Fiscal	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva

CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva

CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.436, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

“Autoriza o Poder Executivo a subvencionar Entidade que especifica.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2024, a seguinte entidade social do município:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA, no valor de até R\$2.838.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais).

ARTIGO 2º - O Município de Arealva, através do seu departamento deverá observar todos os procedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.437, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

“Autoriza o Poder Executivo a subvencionar Entidade que especifica - APAE”.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2024, a seguinte entidade social do município:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE, no valor de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

ARTIGO 2º - O Município de Arealva, através do seu departamento deverá observar todos os procedimentos

previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.438, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

“Autoriza o Poder Executivo a subvencionar Entidade que especifica - APAE”.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2024, a seguinte entidade social do município:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE, no valor de até R\$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

ARTIGO 2º - O Município de Arealva, através do seu departamento deverá observar todos os procedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.439, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Arealva, e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 3 de 42

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Arealva, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.788/0001-61, após apresentação do Plano de Trabalho, para execução de atividades conjuntas relacionadas a Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, recurso financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao repasse da rede indireta na execução do serviço socioassistencial.

ARTIGO 2º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de Arealva, inscrita no CNPJ nº 01.607.788/0001-61, após assinatura do Termo de Colaboração, provenientes da Resolução SEDS-01, de 08 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as transferências dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no valor de R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.440, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a subvencionar Entidade que especifica - Vila Vicentina".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2024, a seguinte entidade social do município:

VILA VICENTINA DE AREALVA, no valor de até R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ARTIGO 2º - O Município de Arealva, através do seu departamento deverá observar todos os procedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente

Lei serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.441, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 54.197,67 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), inserir a ação 0001 - ETI - Escola em Tempo Integral na atividade 12.361.0150.2015 e elementos de despesa, na forma abaixo especificada:

02 - EXECUTIVO

02.03 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0150 - Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos

12.361.0150.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0150.2015.0001 - ETI - Escola em Tempo Integral

Ficha a classificar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo_R\$ 8.129,65

FR 0.05.00 220.035

Ficha a classificar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente_R\$ 46.068,02

FR 0.05.00 220.035

Total_R\$ 54.197,67

Artigo 2º. A cobertura do crédito definido no Artigo 1º terá como fonte de recurso o superávit financeiro de recursos vinculados, oriundos do exercício anterior, auferidos na conta corrente bancária nº 13739-1, Agência 6798-9 do Banco do Brasil proveniente da transferência do Programa ETI - Escola em Tempo Integral.

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

Saldo Financeiro em 31.12.2023 R\$ 54.197,67

(-) Restos à Pagar em 31.12.2023 R\$ 0,00

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2023 R\$ 54.197,67

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 54.110,19 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e dezenove centavos), inserir a ação 0001 - Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas na atividade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 4 de 42

12.365.0160.2014 e elemento de despesa, na forma abaixo especificada:

02 - EXECUTIVO
02.03 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 - DIVISÃO EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR
12 - Educação
12.365 - Educação Infantil
12.365.0160 - Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos
12.365.0160.2014 - Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar
12.365.0160.2014.0001 - Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas
Ficha a classificar
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações_R\$ 54.110,19
FR 0.05.00 210.007

Artigo 4º. A cobertura do crédito definido no Artigo 3º terá como fonte de recurso o superávit financeiro de recursos vinculados, oriundos do exercício anterior, auferidos na conta corrente bancária nº 13724-3, Agência 6798-9 do Banco do Brasil proveniente da transferência do Programa Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas.

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:
Saldo Financeiro em 31.12.2023 R\$ 54.110,19
(-) Restos à Pagar em 31.12.2023 R\$ 0,00
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2023 R\$ 54.110,19

Artigo 5º. Ficam inclusos os presentes créditos adicionais na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.415, de 18 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.430, de 04 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 30 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.442, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

"Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, autoriza a transferir recursos financeiros provenientes da Portaria GM/MS nº 1.157 e da Portaria GM/MS nº 1.852 à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, crédito adicional especial no montante de R\$ 225.881,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais) por superávit financeiro e inserir a ação 0001 na atividade

10.301.0120.2113 conforme segue:

02. - EXECUTIVO
02.08 - DIRETORIA DE SAÚDE
02.08.01 - DIRETORIA DE SAÚDE
10 - Saúde
10.301 - Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 - Atendimento em UBS
10.301.0120.2113 - Atenção à Saúde Pop. para Procedimentos MAC
10.301.0120.2113.0001 - Incremento Teto MAC
Ficha a classificar
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica_R\$ 225.881,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito definido no Artigo 1º terá como fonte de recursos o superávit financeiro de recursos vinculados, oriundos do exercício anterior, auferidos na conta corrente bancária nº 624007-6, Agência 4207-2 da Caixa Econômica Federal, tratando-se de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:
Saldo Financeiro em 31.12.2023 R\$ 225.881,00
(-) Restos à Pagar em 31.12.2023 R\$ 0,00
Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2023 R\$ 225.881,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA, mediante Termos de Convênios, recursos financeiros no montante de R\$ 225.881,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais), provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.157, de 18 de agosto de 2023 e da Portaria GM/MS nº 1.852, de 17 de novembro de 2023.

ARTIGO 4º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.415, de 18 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.430, de 04 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 30 de janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.443, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

"Autoriza a transferir recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 5 de 42

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA, mediante Convênio, recursos financeiros no montante de R\$ 30.678,51 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Resolução SS nº 174/2023.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.678,51 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por superávit financeiro e incluir elemento de despesa 3.3.50.39.00, fonte de recurso 0.02.00, na atividade 10.301.0120.2113.0000, conforme segue:

02. - EXECUTIVO
02.08 - DIRETORIA DE SAÚDE
02.08.01 - DIRETORIA DE SAÚDE
10 - Saúde
10.301 - Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 - Atendimentos em UBS
10.301.0120.2113.0000 - Atenção a Saúde Pop. para Procedimentos

MAC

Ficha a classificar

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica_R\$ 30.678,51

FR 0.02.00 - 300.035

ARTIGO 3º - A cobertura do crédito definido no Artigo 2º terá como fonte de recurso superávit financeiro de recursos vinculados oriundos do exercício anterior, auferidos na conta corrente bancária nº 7565-5, Agência 6798-9 do Banco do Brasil, tratando-se de recursos referentes transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - cirurgias eletivas, no valor de R\$ 30.678,51 (trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

Saldo Financeiro em 31.12.2023 R\$ 30.678,51

(-) Restos à Pagar em 31.12.2023 R\$ 0,00

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2023 R\$ 30.678,51

ARTIGO 4º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.415, de 18 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.430, de 04 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

LEI Nº 2.444, DE 30 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre suplementação de verbas, inclui elemento de despesa ao Orçamento Anual e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente o elemento de despesa 3.3.90.93.00 na atividade 20.606.0210.2007.0000 e suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 155,28 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) como segue:

02 - EXECUTIVO

02.06 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

02.06.01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0210 - Assistência Técnica Agrícola

20.606.0210.2007.0000 - Apoio ao Produtor Rural

Ficha a definir

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições_R\$ 155,28

FR 0.02.81 100.001

Parágrafo Único. A cobertura do crédito terá como fonte de recurso o superávit financeiro, de recursos oriundos do exercício anterior auferidos na conta corrente bancária nº 13313-2, Banco do Brasil, Agência 6798-9.

I - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

Saldo Financeiro em 31.12.2023 R\$ 155,28

(-) Restos à Pagar em 31.12.2023 R\$ 0,00

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2023 R\$ 155,28

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) como segue:

02 - EXECUTIVO

02.06 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

02.06.01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.0210 - Assistência Técnica Agrícola

20.606.0210.2007.0000 - Apoio ao Produtor Rural

Ficha a definir

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições_R\$ 0,78

FR 0.02.81 100.001

Parágrafo Único. A cobertura do crédito terá como fonte de recurso o excesso de arrecadação, de recursos de rendimento de aplicação financeira auferidos no exercício de 2024 na ficha de receita nº 036, referente Convênio SEDRUS.

Artigo 3º. Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.415, de 18 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.430, de 04 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 30 de janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 6 de 42

Decretos

DECRETO Nº 2.329, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024

"Membros do Conselho Municipal da Saúde, biênio 2024-2026".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.542, de 18 de agosto de 2.008, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal da Saúde de Arealva;

DECRETA:

ARTIGO 1º. O Conselho Municipal da Saúde, biênio 18 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2026, fica composto pelos seguintes membros, abaixo descritos:

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular - Sandra de Fatima Meneguetti RG: 16.982.515-2

Suplente - Daniele Chiavelli Jacinto RG: 30.503.816-3

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONVENIADOS AO SUS:

Titular - Patricia Colodiano da Silva Ferrari RG: 30.239.629

Suplente - Evandro Henrique Robardelli RG: 43.156.937-X

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular - Rita de Cassia Rinaldo RG: 43.157.110-7

Suplente - Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo RG: 94.283.12

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

Titular - Aparecida Rosangela Martins Bastos RG: 22.523.109

Suplente - Neide Rosana Gibilin RG: 17.558.877-76

Titular - Adélia Alves de Moura Luz RG: 23.109.084-5

Suplente - Carina Capana RG: 48.198.488-4

Titular - Cristiane Aparecida Lenharo Soares RG: 33.893.131-4

Suplente - Maria Inês Amaral Bertoco RG: 18.680.96-1

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AMÉLIO TANGANELL:

Titular - Mirian Carla Colodiano RG: 41.522.245-97

Suplente - Daniela Nunes Segura RG: 56.531.011-02

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DR. PIERRE ANTÔNIO COPPIETERS:

Titular - Diana Correa dos Santos Uliano RG: 34.196.861-4

Suplente - Glaucia Maria da Silva Hidalgo RG: 37.198.225-X

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE GABRIEL JOSÉ RODRIGUES LAGO, DISTRITO DE JACUBA:

Titular - Andrea Ferrari da Silva Martins RG:

32.387.308

Suplente - Cintia Regina Ferrari da Silva RG: 26.427.840-9

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA ISABEL:

Titular - Eva Sardinha Rodrigues RG: 15.247.328-2

Suplente - Elias Dias RG: 35.365.460-8

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO MARILÂNDIA:

Titular - Andreza Carla Nascimbem RG: 42.995.795-6

Suplente - Aparecida Donizete Marmol Capana RG: 26.176.847

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO RIBEIRÃO BONITO:

Titular - Creide Maria Rodeguero Condotta RG: 21.529.524

Suplente - Vera Lucia Chilo Pavan RG: 13.500.292-8

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.092, de 17 de junho de 2.021, e demais disposições em contrário.

Arealva, 18 de janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.968, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

"Designar servidor(a) técnico(a) responsável para funcionar como fiscal da Dispensa de Licitação nº 013/2023, Processo nº 069/2023, Contratos nº 119/2023, nº 120/2023, nº 121/2023, nº 122/2023, nº 123/2023, nº 124/2023, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa de Licitação nº 013/2023, Processo nº 069/2023, Contratos nº 119/2023, nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 7 de 42

120/2023, nº 121/2023, nº 122/2023, nº 123/2023, nº 124/2023, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **27.351.927 EDSON RIBEIRO NUNES DA LUZ, DEMOCRATIE STUDIO DE DANCA LTDA, BRENDA L FERREIRA GARCIA TELLES 09297579809, BEATRIZ DE SOUZA LUCIANO 43872117840, JOAO LUCAS FOLCATO DE FREITAS 35379011861, LUCIANE JOSELI CARDOSO GIMAE L 32840091836.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Arealva, 29 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portaria Nº 3.969, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

“Designar servidores.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.328/2024, que estabeleceu sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arealva;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Valdir Braz Arroteia, Coordenador de Licitações, Compras e Contratos;

II- Luana de Oliveira Tobias, Assessora de Licitações, Compras e Contratos.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas de licitação.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Leandro Roversi de Oliveira, Escriturário II;

II- Nathan Cesar de Oliveira Macedo, Escriturário II;

III- Karina Genovese Gomes Felício, Coordenadora de Tributação.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura Municipal:

I- Leandro Roversi de Oliveira, Escriturário II;

II- Nathan Cesar de Oliveira Macedo, Escriturário II;

III- Karina Genovese Gomes Felício, Coordenadora de Tributação.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Arealva, 29 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.970, DE 29 DE JANEIRO DE 2.024

“Exoneração.”

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **ESCRITURÁRIO II**, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **JOAO OTAVIO GIATTI MOLENTO RG 49.830.468-1**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 29 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 8 de 42

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	55.079.062,43	55.079.062,43	55.079.062,43	52.759.561,43	2.319.501,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.116.200,00	7.116.200,00	7.116.200,00	4.244.179,67	2.872.020,33
Contribuições	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	768.292,85	431.707,15
Receita Patrimonial	409.500,00	409.500,00	409.500,00	1.535.660,42	-1.126.160,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	798.000,00	798.000,00	798.000,00	555.192,52	242.807,48
Transferências correntes	45.095.362,43	45.095.362,43	45.095.362,43	45.527.616,54	-432.254,11
Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	460.000,00	128.619,43	331.380,57
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.344.084,55	-1.329.084,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.314.084,55	-1.314.084,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.165.000,00	6.165.000,00	6.165.000,00	5.727.660,66	437.339,34
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.929.062,43	48.929.062,43	48.929.062,43	48.375.985,32	553.077,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	48.929.062,43	48.929.062,43	48.929.062,43	48.375.985,32	553.077,11
DÉFICIT (IV)				497.758,33	
TOTAL (V) = (III + IV)	48.929.062,43	48.929.062,43	48.929.062,43	48.873.743,65	553.077,11

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F. Furquim
061.814.758-69
Tec. Cont. CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	44.494.362,43	7.215.972,66	51.710.335,09	47.751.924,16	46.718.163,62	45.887.208,83	3.958.410,93	1.033.760,54	830.954,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.512.472,00	2.614.855,88	23.127.327,88	21.077.597,70	21.077.597,70	20.670.047,74	2.049.730,18	0,00	407.549,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.981.890,43	4.601.116,78	28.583.007,21	26.674.326,46	25.640.565,92	25.217.161,09	1.908.680,75	1.033.760,54	423.404,83
DESPESAS DE CAPITAL	4.084.700,00	1.186.379,89	5.271.079,89	3.962.638,64	2.155.580,03	2.155.580,03	1.308.441,25	1.807.058,61	0,00
INVESTIMENTOS	3.884.700,00	1.182.379,89	5.067.079,89	3.760.272,53	1.953.213,92	1.953.213,92	1.306.807,36	1.807.058,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	4.000,00	204.000,00	202.366,11	202.366,11	202.366,11	1.633,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	48.929.062,43	8.402.352,55	57.331.414,98	51.714.562,80	48.873.743,65	48.042.788,86	5.616.852,18	2.840.819,15	830.954,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	48.929.062,43	8.402.352,55	57.331.414,98	51.714.562,80	48.873.743,65	48.042.788,86	5.616.852,18	2.840.819,15	830.954,79
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	48.929.062,43	8.402.352,55	57.331.414,98	51.714.562,80	48.873.743,65	48.042.788,86	5.616.852,18	2.840.819,15	830.954,79

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 10 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.929.062,43	57.331.414,98	9.563.552,60	51.636.247,70	100,00	5.695.167,28	10.286.213,44	48.793.988,55	100,00	2.842.259,15	2.842.259,15
Legislativa	1.266.000,00	1.266.000,00	98.039,70	765.772,58	1,48	500.227,42	97.222,20	764.332,58	1,57	1.440,00	1.440,00
Ação Legislativa	1.266.000,00	1.266.000,00	98.039,70	765.772,58	1,48	500.227,42	97.222,20	764.332,58	1,57	1.440,00	1.440,00
Administração	5.759.082,00	5.809.301,51	826.988,55	5.416.019,80	10,49	393.281,71	1.040.617,22	4.922.322,30	10,09	493.697,50	493.697,50
Administração Geral	5.557.082,00	5.603.661,51	790.038,76	5.237.880,48	10,14	365.781,03	1.002.758,18	4.747.602,98	9,73	490.277,50	490.277,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	202.000,00	205.640,00	36.949,79	178.139,32	0,34	27.500,68	37.859,04	174.719,32	0,36	3.420,00	3.420,00
Assistência Social	2.872.776,00	3.930.225,76	752.740,88	3.627.180,04	7,02	303.045,72	782.452,17	3.518.268,00	7,21	108.912,04	108.912,04
Assistência ao Idoso	125.000,00	355.000,00	37.255,00	349.936,70	0,68	5.063,30	37.255,00	349.936,70	0,72	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	0,00	9.255,00	0,02	21.745,00	0,00	9.255,00	0,02	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.716.776,00	3.544.225,76	715.485,88	3.267.988,34	6,33	276.237,42	745.197,17	3.159.076,30	6,47	108.912,04	108.912,04
Saúde	13.026.999,05	14.699.384,12	2.445.322,34	13.659.098,78	26,45	1.040.285,34	2.669.497,43	13.535.660,50	27,74	123.438,28	123.438,28
Atenção Primária em Saúde	12.773.956,57	14.385.741,64	2.401.099,16	13.399.113,60	25,95	986.628,04	2.621.228,27	13.276.288,01	27,21	122.825,59	122.825,59
Vigilância Sanitária	165.778,48	226.378,48	26.310,82	174.975,83	0,34	51.402,65	30.356,80	174.363,14	0,36	612,69	612,69
Vigilância Epidemiológica	87.264,00	87.264,00	17.912,36	85.009,35	0,16	2.254,65	17.912,36	85.009,35	0,17	0,00	0,00
Educação	14.394.627,38	17.401.686,61	3.448.434,89	15.674.934,43	30,36	1.726.752,18	3.341.342,44	15.053.613,44	30,85	621.320,99	621.320,99
Ensino Fundamental	10.445.627,38	12.138.215,48	2.467.984,09	11.090.094,16	21,48	1.048.121,32	2.405.806,88	10.531.932,81	21,58	558.161,35	558.161,35
Ensino Superior	530.000,00	640.000,00	110.540,00	634.489,60	1,23	5.510,40	110.540,00	634.489,60	1,30	0,00	0,00
Educação Infantil	3.159.000,00	4.363.471,13	826.710,80	3.690.350,67	7,15	673.120,46	781.795,56	3.627.191,03	7,43	63.159,64	63.159,64
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	43.200,00	260.000,00	0,50	0,00	43.200,00	260.000,00	0,53	0,00	0,00
Cultura	96.700,00	187.478,41	36.307,25	100.546,29	0,19	86.932,12	15.212,27	75.265,71	0,15	25.280,58	25.280,58
Desporto Comunitário	96.700,00	187.478,41	36.307,25	100.546,29	0,19	86.932,12	15.212,27	75.265,71	0,15	25.280,58	25.280,58
Urbanismo	8.232.800,00	9.578.342,91	1.481.262,70	8.784.226,76	17,01	794.116,15	1.792.273,01	8.218.624,87	16,84	565.601,89	565.601,89
Serviços Urbanos	8.232.800,00	9.578.342,91	1.481.262,70	8.784.226,76	17,01	794.116,15	1.792.273,01	8.218.624,87	16,84	565.601,89	565.601,89
Gestão Ambiental	129.778,00	144.778,00	0,00	110.160,66	0,21	34.617,34	0,00	110.160,66	0,23	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	129.778,00	144.778,00	0,00	110.160,66	0,21	34.617,34	0,00	110.160,66	0,23	0,00	0,00
Agricultura	475.500,00	501.250,00	104.110,87	428.065,84	0,83	73.184,16	106.067,35	424.411,08	0,87	3.654,76	3.654,76
Extensão Rural	475.500,00	501.250,00	104.110,87	428.065,84	0,83	73.184,16	106.067,35	424.411,08	0,87	3.654,76	3.654,76
Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	972.000,00	1.247.500,00	154.790,33	1.108.009,64	2,15	139.490,36	183.094,61	1.095.460,87	2,25	12.548,77	12.548,77
Transporte Especiais	972.000,00	1.247.500,00	154.790,33	1.108.009,64	2,15	139.490,36	183.094,61	1.095.460,87	2,25	12.548,77	12.548,77
Desporto e Lazer	922.800,00	1.785.467,66	131.306,50	1.603.496,03	3,11	181.971,63	174.186,15	717.131,69	1,47	886.364,34	886.364,34
Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	47.155,20	0,09	52.844,80	0,00	1.635,00	0,00	45.520,20	45.520,20
Turismo	203.700,00	304.050,00	74.193,22	272.815,86	0,53	31.234,14	101.779,31	270.203,51	0,55	2.612,35	2.612,35
Desporto Comunitário	719.100,00	1.381.417,66	57.113,28	1.283.524,97	2,49	97.892,69	72.406,84	445.293,18	0,91	838.231,79	838.231,79
Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	84.248,59	358.736,85	0,69	41.263,15	84.248,59	358.736,85	0,74	0,00	0,00
Transferências	400.000,00	400.000,00	84.248,59	358.736,85	0,69	41.263,15	84.248,59	358.736,85	0,74	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.929.062,43	57.331.414,98	9.563.552,60	51.636.247,70	100,00	5.695.167,28	10.286.213,44	48.793.988,55	100,00	2.842.259,15	2.842.259,15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 12 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZ/2022 A NOV/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.937.414,47	4.699.158,24	4.311.226,41	3.785.103,39	4.065.279,30	5.077.961,29	3.796.008,60	4.875.776,92	3.958.364,10	3.958.596,82	4.305.603,34	4.390.526,68	52.161.019,56
Receita Tributária	393.195,78	257.755,41	229.832,41	240.870,53	703.022,20	395.879,73	329.136,80	481.725,39	315.604,68	300.892,28	281.552,46	265.620,58	4.195.088,25
Receita de Contribuições	55.890,48	68.106,47	65.364,73	57.740,44	73.257,12	63.378,16	70.391,33	60.270,37	54.805,05	58.039,26	58.984,96	65.311,95	751.540,32
Receita Patrimonial	147.925,89	135.784,56	121.172,67	151.369,19	119.149,61	152.553,62	137.639,28	141.332,17	142.583,81	114.115,65	110.835,82	96.124,77	1.570.587,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.369,78	10.889,19	6.447,92	29.698,43	185.818,58	59.860,48	46.197,88	43.467,22	37.327,13	36.396,16	33.431,51	31.721,75	557.626,03
Transferências Correntes	4.287.594,06	4.225.332,22	3.887.975,85	3.304.558,34	2.982.290,01	4.405.729,89	3.204.490,18	4.139.907,93	3.400.878,30	3.448.445,82	3.818.453,68	3.930.949,58	45.036.605,86
Outras Transferências Correntes	16.438,48	1.290,39	432,83	866,46	1.741,78	559,41	8.153,13	9.073,84	7.165,13	707,65	2.344,91	798,05	49.572,06
DEDUÇÕES (II)	481.062,35	621.073,45	557.564,50	438.292,59	408.222,28	579.076,71	431.432,88	388.535,30	437.249,25	413.323,10	477.477,33	453.973,06	5.687.282,80
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	481.062,35	621.073,45	557.564,50	438.292,59	408.222,28	579.076,71	431.432,88	388.535,30	437.249,25	413.323,10	477.477,33	453.973,06	5.687.282,80
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.456.352,12	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	46.473.736,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.456.352,12	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	46.473.736,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.456.352,12	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	46.473.736,76

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 13 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.699.158,24	4.311.226,41	3.785.103,39	4.065.279,30	5.077.961,29	3.796.008,60	4.875.776,92	3.958.364,10	3.958.596,82	4.305.603,34	4.390.526,68	5.535.956,34	52.759.561,43
Receita Tributária	257.755,41	229.832,41	240.870,53	703.022,20	395.879,73	329.136,80	481.725,39	315.604,68	300.892,28	281.552,46	265.620,58	442.287,20	4.244.179,67
Receita de Contribuições	68.106,47	65.364,73	57.740,44	73.257,12	63.378,16	70.391,33	60.270,37	54.805,05	58.039,26	58.984,96	65.311,95	72.643,01	768.292,85
Receita Patrimonial	135.784,56	121.172,67	151.369,19	119.149,61	152.553,62	137.639,28	141.332,17	142.583,81	114.115,65	110.835,82	96.124,77	112.999,27	1.535.660,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.889,19	6.447,92	29.698,43	185.818,58	59.860,48	46.197,88	43.467,22	37.327,13	36.396,16	33.431,51	31.721,75	33.936,27	555.192,52
Transferências Correntes	4.225.332,22	3.887.975,85	3.304.558,34	2.982.290,01	4.405.729,89	3.204.490,18	4.139.907,93	3.400.878,30	3.448.445,82	3.818.453,68	3.930.949,58	4.778.604,74	45.527.616,54
Outras Transferências Correntes	1.290,39	432,83	866,46	1.741,78	559,41	8.153,13	9.073,84	7.165,13	707,65	2.344,91	798,05	95.485,85	128.619,43
DEDUÇÕES (II)	621.073,45	557.564,50	438.292,59	408.222,28	579.076,71	431.432,88	388.535,30	437.249,25	413.323,10	477.477,33	453.973,06	521.440,21	5.727.660,66
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	621.073,45	557.564,50	438.292,59	408.222,28	579.076,71	431.432,88	388.535,30	437.249,25	413.323,10	477.477,33	453.973,06	521.440,21	5.727.660,66
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	5.014.516,13	47.031.900,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.881,00	225.881,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	4.788.635,13	46.806.019,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.078.084,79	3.753.661,91	3.346.810,80	3.657.057,02	4.498.884,58	3.364.575,72	4.487.241,62	3.521.114,85	3.545.273,72	3.828.126,01	3.936.553,62	4.788.635,13	46.806.019,77

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	54.674.562,43	54.674.562,43	51.250.968,51
Receita Tributária	7.116.200,00	7.116.200,00	4.244.179,67
Receita de Contribuição	1.200.000,00	1.200.000,00	768.292,85
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.200.000,00	1.200.000,00	768.292,85
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	27.067,50
Receita Patrimonial	409.500,00	409.500,00	1.535.660,42
(-) Aplicações Financeiras	404.500,00	404.500,00	1.508.592,92
Transferências Correntes	45.095.362,43	45.095.362,43	45.527.616,54
Demais Receitas Correntes	1.258.000,00	1.258.000,00	683.811,95
Diversas Receitas Correntes	1.258.000,00	1.258.000,00	683.811,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.000,00	15.000,00	1.344.084,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.314.084,55
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.314.084,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	15.000,00	15.000,00	1.344.084,55
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.165.000,00	6.165.000,00	5.727.660,66
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	48.524.562,43	48.524.562,43	46.867.392,40

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	44.494.362,43	51.710.335,09	46.718.163,62
Pessoal e Encargos Sociais	20.512.472,00	23.127.327,88	21.077.597,70
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.981.890,43	28.583.007,21	25.640.565,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	44.494.362,43	51.710.335,09	46.718.163,62
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.084.700,00	5.271.079,89	2.155.580,03
Investimentos	3.884.700,00	5.067.079,89	1.953.213,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	200.000,00	204.000,00	202.366,11
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.884.700,00	5.067.079,89	1.953.213,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	350.000,00	350.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	48.729.062,43	57.127.414,98	48.671.377,54
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-204.500,00	-8.602.852,55	-1.803.985,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2023		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-32.004.125,58		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	Set a Out/2023	Nov a Dez/2023	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.148.176,62	3.953.000,23	3.917.716,87	
DEDUÇÕES (II)	13.292.115,83	14.822.461,66	12.697.763,70	
Ativo Disponível	14.034.641,54	14.787.630,68	12.692.509,11	
Haveres Financeiros	36.741,53	344.570,36	451.221,62	
(-) Restos a Pagar Processados	467.498,24	107.881,49	107.012,09	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	311.769,00	201.857,89	338.954,94	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.143.939,21	-10.869.461,43	-8.780.046,83	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.501.586,91	3.334.504,16	3.299.220,80	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-12.645.526,12	-14.203.965,59	-12.079.267,63	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a Dez/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.124.697,96	566.258,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 18 de 42

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	106.188,76	361.309,48	360.486,15	0,00	107.012,09	93.495,02	1.404.531,82	1.334.851,88	1.334.851,88	69.679,94	93.495,02	200.507,11
	EXECUTIVO	106.188,76	361.309,48	360.486,15	0,00	107.012,09	93.495,02	1.404.531,82	1.334.851,88	1.334.851,88	69.679,94	93.495,02	200.507,11
0201	PODER EXECUTIVO	481,80	8.572,22	8.572,22	0,00	481,80	0,00	19.036,60	17.238,42	17.238,42	1.798,18	0,00	481,80
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.629,07	45.553,99	44.730,66	0,00	14.452,40	22.058,37	499.102,74	490.318,69	490.318,69	8.784,05	22.058,37	36.510,77
0203	DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA	9.318,66	137.249,00	137.249,00	0,00	9.318,66	7.275,58	280.449,22	279.170,62	279.170,62	1.278,60	7.275,58	16.594,24
0204	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.371,16	24.046,56	24.046,56	0,00	5.371,16	10.398,52	18.601,73	17.100,00	17.100,00	1.501,73	10.398,52	15.769,68
0205	DIRETORIA OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	53.919,55	61.729,65	61.729,65	0,00	53.919,55	21.910,31	390.423,35	364.763,48	364.763,48	25.659,87	21.910,31	75.829,86
0206	DIRETORIA DE AGRICULTURA	514,13	5.455,90	5.455,90	0,00	514,13	14.324,51	2.680,90	2.646,15	2.646,15	34,75	14.324,51	14.838,64
0207	DIRETORIA DE TURISMO	79,71	1.557,60	1.557,60	0,00	79,71	0,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	79,71
0208	DIRETORIA DE SAUDE	22.874,68	73.738,17	73.738,17	0,00	22.874,68	17.527,73	137.223,53	106.600,77	106.600,77	30.622,76	17.527,73	40.402,41
0209	DIVISÃO DA CULTURA	0,00	968,85	968,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	COORDENADORIA DE ESPORTES	0,00	2.437,54	2.437,54	0,00	0,00	0,00	56.263,75	56.263,75	56.263,75	0,00	0,00	0,00
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	106.188,76	361.309,48	360.486,15	0,00	107.012,09	93.495,02	1.404.531,82	1.334.851,88	1.334.851,88	69.679,94	93.495,02	200.507,11

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 19 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.833.000,00	4.157.539,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.463.000,00	1.256.995,09	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.850.000,00	1.023.114,83	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.070.000,00	1.333.104,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	544.324,62	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.675.000,00	30.318.745,94	
2.1- Cota-Parte FPM	15.850.000,00	15.358.053,98	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	13.817.821,70	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	850.000,00	1.540.232,28	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	12.754.607,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	73.703,09	
2.4- Cota-Parte ITR	35.000,00	187.182,86	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.945.198,32	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.508.000,00	34.476.284,94	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.165.000,00	5.727.660,66	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.462.000,00	2.863.368,50	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	0,00	46.188,16	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	
6.1.1- Principal	0,00	0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	46.188,16	
6.4.1- Principal	0,00	46.188,16	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-6.165.000,00	-5.727.660,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 20 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				39.556,25		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				39.556,25		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				85.744,41		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.615.446,80	4.787.715,05	4.787.715,05	4.751.583,27	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.609.274,13	4.185.190,98	4.185.190,98	4.162.931,13	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.635.000,00	1.327.070,41	1.327.070,41	1.322.076,78	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.974.274,13	2.858.120,57	2.858.120,57	2.840.854,35	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.006.172,67	602.524,07	602.524,07	588.652,14	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	300.000,00	134.983,90	134.983,90	134.983,90	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	706.172,67	467.540,17	467.540,17	453.668,24	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.753.440,92	4.753.440,92	4.717.309,14	0,00	0,00	4.707.252,76
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.708.440,92	4.708.440,92	4.672.309,14	0,00	0,00	4.708.440,92
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.150.916,85	4.150.916,85	4.128.657,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	4.150.916,85	4.150.916,85		0,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.618,82		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 21 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	33.779,59	0,00	-33.779,59	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	33.779,59	0,00	-33.779,59	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.944.570,00	6.247.303,98	6.000.521,34	5.737.967,99	246.782,64	
20.1- Educação Infantil	2.427.070,00	2.226.895,23	2.163.735,59	2.080.457,17	63.159,64	
20.2- Ensino Fundamental	4.257.500,00	3.760.408,75	3.576.785,75	3.397.510,82	183.623,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.560.016,80	11.035.019,03	10.788.236,39	10.489.551,26	246.782,64	
21.1- Educação Infantil	4.362.070,00	3.688.949,54	3.625.789,90	3.537.517,85	63.159,64	
21.1.1- Creche	2.086.000,00	1.536.699,26	1.493.687,81	1.488.694,18	43.011,45	
21.1.2- Pré-Escola	2.276.070,00	2.152.250,28	2.132.102,09	2.048.823,67	20.148,19	
21.2- Ensino Fundamental	8.197.946,80	7.346.069,49	7.162.446,49	6.952.033,41	183.623,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						6.247.303,98
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.727.660,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						11.974.964,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 22 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.619.071,23	11.974.964,64	34,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	286.690,59	281.440,01	276.072,82	0,00	10.617,77
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	179.231,91	173.981,33	168.614,14	0,00	10.617,77
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	107.458,68	107.458,68	107.458,68	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.191.487,38	2.762.386,81	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			846.688,88	1.115.976,79	
31.1.1- Salário-Educação			652.482,60	769.748,14	
31.1.2- PDDE			800,00	1.400,00	
31.1.3- PNAE			154.228,80	164.970,00	
31.1.4- PNATE			39.177,48	71.550,79	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	108.307,86	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.344.798,50	1.646.410,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.841.669,81	4.639.915,40	4.265.377,05	4.264.757,15	374.538,35
32.1- Educação Infantil	1.401,13	1.401,13	1.401,13	1.401,13	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.200.268,68	4.004.024,67	3.629.486,32	3.628.866,42	374.538,35
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	640.000,00	634.489,60	634.489,60	634.489,60	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.401.686,61	15.674.934,43	15.053.613,44	14.754.308,41	621.320,99
33.1- Despesas Correntes	16.667.686,61	15.065.418,45	14.956.311,73	14.657.006,70	109.106,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	9.200.946,80	7.955.900,01	7.955.900,01	7.792.248,08	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.206.739,81	6.849.518,44	6.740.411,72	6.604.758,62	109.106,72
33.2- Despesas de Capital	734.000,00	609.515,98	97.301,71	97.301,71	512.214,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	734.000,00	609.515,98	97.301,71	97.301,71	512.214,27
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			147.014,93	583.838,65	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			46.188,16	769.748,14	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00	1.220.713,76	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			193.203,09	132.873,03	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			193.203,09	132.873,03	

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 24 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.286.079,89	3.962.638,64	1.323.441,25
Investimentos	5.082.079,89	3.760.272,53	1.321.807,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	204.000,00	202.366,11	1.633,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.286.079,89	3.962.638,64	1.323.441,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.286.079,89 <(d - a)>	3.962.638,64 <(e - b)>	1.323.441,25 <(f - c)>

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 25 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			48.929.062,43		
Previsão Atualizada			48.929.062,43		
Receitas Realizadas			48.375.985,32		
Déficit Orçamentário			497.758,33		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			48.929.062,43		
Créditos Adicionais			8.402.352,55		
Dotação Atualizada			57.331.414,98		
Despesas Empenhadas			51.714.562,80		
Despesas Liquidadas			48.873.743,65		
Despesas Pagas			48.042.788,86		
Superávit Orçamentário			0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			51.636.247,70		
Despesas Liquidadas			48.793.988,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			47.031.900,77		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			46.806.019,77		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			46.806.019,77		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-32.004.125,58	-1.803.985,14	5,64	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	566.258,49	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		467.498,24	0,00	360.486,15	107.012,09
Poder Executivo		467.498,24	0,00	360.486,15	107.012,09
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.498.026,84	69.679,94	1.334.851,88	93.495,02
Poder Executivo		1.498.026,84	69.679,94	1.334.851,88	93.495,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.965.525,08	69.679,94	1.695.338,03	200.507,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 26 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.974.964,64	25,00	34,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.150.916,85	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.962.638,64	1.323.441,25

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	30.000,00	-15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	487.810,81	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.332.051,17	15,00	25,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017



MUNICÍPIO DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 28 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			6.833.000,00		6.833.000,00		4.157.539,00		60,85	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.463.000,00		2.463.000,00		1.256.995,09		51,04	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			1.850.000,00		1.850.000,00		1.023.114,83		55,30	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.070.000,00		2.070.000,00		1.333.104,46		64,40	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			450.000,00		450.000,00		544.324,62		120,96	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			30.825.000,00		30.825.000,00		28.778.513,66		93,36	
Cota-Parte FPM			15.000.000,00		15.000.000,00		13.817.821,70		92,12	
Cota-Parte ITR			35.000,00		35.000,00		187.182,86		534,81	
Cota-Parte IPVA			2.200.000,00		2.200.000,00		1.945.198,32		88,42	
Cota-Parte ICMS			13.500.000,00		13.500.000,00		12.754.607,69		94,48	
Cota-Parte IPI-Exportação			90.000,00		90.000,00		73.703,09		81,89	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			37.658.000,00		37.658.000,00		32.936.052,66		87,46	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.063.200,00	8.512.730,39	8.160.852,58	95,87	8.049.920,60	94,56	7.893.888,86	92,73	110.931,98	
Despesas Correntes	8.028.200,00	8.437.730,39	8.130.976,61	96,36	8.020.044,63	95,05	7.864.012,89	93,20	110.931,98	
Despesas de Capital	35.000,00	75.000,00	29.875,97	39,83	29.875,97	39,83	29.875,97	39,83	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.500,00	198.100,00	171.198,59	86,42	170.709,88	86,17	167.882,31	84,75	488,71	
Despesas Correntes	134.500,00	195.100,00	171.198,59	87,75	170.709,88	87,50	167.882,31	86,05	488,71	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.200.700,00	8.710.830,39	8.332.051,17	95,65	8.220.630,48	94,37	8.061.771,17	92,55	111.420,69	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 29 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.332.051,17	8.220.630,48	8.061.771,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.332.051,17	8.220.630,48	8.061.771,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.940.407,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.391.643,27	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,30		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.661.299,05	4.661.299,05	6.275.925,07	134,64
Proveniente da União	4.598.787,16	4.598.787,16	5.596.906,44	121,70
Proveniente dos Estados	62.511,89	62.511,89	679.018,63	1.086,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	108.520,52	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.661.299,05	4.661.299,05	6.384.445,59	136,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 31 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.710.756,57	5.873.011,25	5.238.261,02	89,19	5.226.367,41	88,99	5.206.610,21	88,65	11.893,61
Despesas Correntes	4.541.756,57	5.833.141,64	5.237.722,02	89,79	5.225.828,41	89,59	5.206.071,21	89,25	11.893,61
Despesas de Capital	169.000,00	39.869,61	539,00	1,35	539,00	1,35	539,00	1,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.278,48	28.278,48	3.777,24	13,36	3.653,26	12,92	3.653,26	12,92	123,98
Despesas Correntes	28.278,48	28.278,48	3.777,24	13,36	3.653,26	12,92	3.653,26	12,92	123,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	87.264,00	87.264,00	85.009,35	97,42	85.009,35	97,42	83.085,65	95,21	0,00
Despesas Correntes	87.264,00	87.264,00	85.009,35	97,42	85.009,35	97,42	83.085,65	95,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.826.299,05	5.988.553,73	5.327.047,61	88,95	5.315.030,02	88,75	5.293.349,12	88,39	12.017,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.773.956,57	14.385.741,64	13.399.113,60	93,14	13.276.288,01	92,29	13.100.499,07	91,07	122.825,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	165.778,48	226.378,48	174.975,83	77,29	174.363,14	77,02	171.535,57	75,77	612,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	87.264,00	87.264,00	85.009,35	97,42	85.009,35	97,42	83.085,65	95,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.026.999,05	14.699.384,12	13.659.098,78	92,92	13.535.660,50	92,08	13.355.120,29	90,85	123.438,28

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Dr. Elson Banuth Barreto

325.442.357-72

Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim

061.814.758-69

Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati

247.783.658-79

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	30.000,00	-15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	487.810,81	487.810,81	487.810,81	487.810,81	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	487.810,81	487.810,81	487.810,81	487.810,81	0,00	0,00	0,00
Investimentos	487.810,81	487.810,81	487.810,81	487.810,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-457.810,81	-457.810,81

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 34 de 42

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZ/2022 A NOV/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	(a)	(b)	
Vencios.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.450.902,93	1.027.700,49	1.007.993,46	1.017.066,85	1.030.136,44	1.064.050,68	1.190.732,49	1.164.293,25	1.208.277,63	1.342.852,82	1.216.714,94	1.275.738,29	13.996.460,27	0,00	
Contratação Temporária	31.199,85	8.041,42	33.429,26	47.057,64	18.850,20	81.051,39	9.224,54	59.605,36	6.665,90	24.769,73	14.558,73	15.995,23	350.449,25	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	11.273,00	11.273,00	11.273,00	11.273,00	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	139.208,00	0,00	
Encargos Sociais	519.900,50	286.593,38	298.331,97	299.419,92	307.435,71	311.498,96	352.788,58	334.212,91	349.284,78	388.632,36	361.071,81	361.656,94	4.170.827,82	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	19.667,31	13.907,98	13.907,98	21.873,28	16.180,82	16.288,14	16.288,14	16.288,14	16.288,14	18.906,21	19.104,87	18.843,89	207.544,90	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	75.866,36	34.179,91	39.996,35	48.461,95	51.834,42	52.447,87	50.528,48	41.702,10	48.930,98	56.155,01	59.073,29	56.391,78	615.568,50	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	62.378,70	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	10.746,38	0,00	0,00	550.435,70	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	2.171.188,65	1.396.890,70	1.445.586,56	1.460.347,16	1.451.396,61	1.678.843,68	1.631.326,73	1.837.389,33	1.681.019,24	1.853.827,01	1.682.288,14	1.740.390,63	20.030.494,44	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	62.378,70	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	10.746,38	0,00	0,00	550.435,70	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.553,85	23.381,79	23.381,79	135.317,43	0,00	
SUBTOTAL (II)	62.378,70	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	99.300,23	23.381,79	23.381,79	685.753,13	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.108.809,95	1.381.696,18	1.404.932,02	1.445.152,64	1.436.202,09	1.537.101,54	1.631.326,73	1.627.866,26	1.641.211,93	1.754.526,78	1.658.906,35	1.717.008,84	19.344.741,31	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													46.473.736,76		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.473.736,76		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													19.344.741,31	41,63	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.095.817,85	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													23.841.026,96	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.586.236,07	48,60	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZ/2022 A NOV/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00				
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 36 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.027.700,49	1.007.993,46	1.017.066,85	1.030.136,44	1.064.050,68	1.190.732,49	1.164.293,25	1.208.277,63	1.342.852,82	1.216.714,94	1.275.738,29	1.768.763,28	14.314.320,62	0,00
Contratação Temporária	8.041,42	33.429,26	47.057,64	18.850,20	81.051,39	9.224,54	59.605,36	6.665,90	24.769,73	14.558,73	15.995,23	23.704,61	342.954,01	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	11.273,00	11.273,00	11.273,00	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	11.764,50	139.699,50	0,00
Encargos Sociais	286.593,38	298.331,97	299.419,92	307.435,71	311.498,96	352.788,58	334.212,91	349.284,78	388.632,36	361.071,81	361.656,94	630.794,77	4.281.722,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	13.907,98	13.907,98	21.873,28	16.180,82	16.288,14	16.288,14	16.288,14	16.288,14	18.906,21	19.104,87	18.843,89	23.971,62	211.849,21	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	34.179,91	39.996,35	48.461,95	51.834,42	52.447,87	50.528,48	41.702,10	48.930,98	56.155,01	59.073,29	56.391,78	97.395,11	637.097,25	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	10.746,38	0,00	0,00	0,00	488.057,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.396.890,70	1.445.586,56	1.460.347,16	1.451.396,61	1.678.843,68	1.631.326,73	1.837.389,33	1.681.019,24	1.853.827,01	1.682.288,14	1.740.390,63	2.556.393,89	20.415.699,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	10.746,38	0,00	0,00	0,00	488.057,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.553,85	23.381,79	23.381,79	66.974,19	202.291,62	0,00
SUBTOTAL (II)	15.194,52	40.654,54	15.194,52	15.194,52	141.742,14	0,00	209.523,07	39.807,31	99.300,23	23.381,79	23.381,79	66.974,19	690.348,62	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.381.696,18	1.404.932,02	1.445.152,64	1.436.202,09	1.537.101,54	1.631.326,73	1.627.866,26	1.641.211,93	1.754.526,78	1.658.906,35	1.717.008,84	2.489.419,70	19.725.351,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													47.031.900,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													225.881,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													46.806.019,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													19.725.351,06	42,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													25.275.250,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													24.011.488,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													22.747.725,61	48,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (XII) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)							0,00					
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 38 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.148.176,62	4.083.240,99	3.987.698,99	3.917.716,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.501.586,91	3.436.651,28	3.369.202,92	3.299.220,80
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	646.589,71	646.589,71	618.496,07	618.496,07
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.292.115,83	16.379.418,87	15.850.026,45	12.697.763,70
Ativo Disponível	14.034.641,54	16.674.808,15	15.869.103,00	12.692.509,11
Haveres Financeiros	36.741,53	30.809,97	283.716,91	451.221,62
(-) Restos a Pagar Processados	467.498,24	138.142,86	107.424,09	107.012,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	311.769,00	188.056,39	195.369,37	338.954,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-9.143.939,21	-12.296.177,88	-11.862.327,46	-8.780.046,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.767.823,29	44.574.465,88	45.634.079,14	46.806.019,77
% da DC sobre a RCL	9,48	9,16	8,74	8,37
% da DCL sobre a RCL	-20,89	-27,59	-25,99	-18,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	52.521.387,95	53.489.359,06	54.760.894,97	56.167.223,72
Detalhamento da Dívida Contratual	3.501.586,91	3.436.651,28	3.369.202,92	3.299.220,80
Parcelamentos de Dívidas	3.501.586,91	3.436.651,28	3.369.202,92	3.299.220,80
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.501.586,91	3.436.651,28	3.369.202,92	3.299.220,80
Previdenciárias	3.501.586,91	3.436.651,28	3.369.202,92	3.299.220,80
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.808.059,60	1.297.282,28	624.844,65	538.315,28
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	274.008,72	338.958,82	334.220,02	407.303,29
Depósitos	36.024,04	45.340,18	52.011,67	37.516,97
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.498.026,84	912.983,28	238.612,96	93.495,02
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 39 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.621.531,29	45.428.173,88	45.777.787,14	47.031.900,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	703.708,00	703.708,00	143.708,00	225.881,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.917.823,29	44.724.465,88	45.634.079,14	46.806.019,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.661.921,12	9.839.382,49	10.039.497,41	10.297.324,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.695.729,01	8.855.444,24	9.035.547,67	9.267.591,91

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 40 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	47.031.900,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	225.881,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.806.019,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.488.963,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.740.066,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.276.421,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 41 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.823.743,60	106.686,26	773.142,11	92.571,92	-290.611,05	0,00	3.141.954,36	2.203.229,89	0,00	938.724,47
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.041.534,83	106.686,26	773.142,11	92.571,92	0,00	0,00	2.069.134,54	2.203.229,89	0,00	-134.095,35
Outros Recursos não Vinculados	782.208,77	0,00	0,00	0,00	-290.611,05	0,00	1.072.819,82	0,00	0,00	1.072.819,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.868.765,51	325,83	57.812,68	923,10	629.565,99	0,00	8.180.137,91	637.589,26	0,00	7.542.548,65
Recursos Vinculados à Educação	1.021.248,14	0,00	36.131,78	0,00	0,00	0,00	985.116,36	0,00	0,00	985.116,36
Transferências do FUNDEB	42.616,67	0,00	36.131,78	0,00	0,00	0,00	6.484,89	0,00	0,00	6.484,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	978.631,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.631,47	0,00	0,00	978.631,47
Recursos Vinculados à Saúde	4.831.935,64	325,83	21.680,90	0,00	0,00	0,00	4.809.928,91	12.017,59	0,00	4.797.911,32
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.714.926,48	325,83	21.680,90	0,00	0,00	0,00	3.692.919,75	12.017,59	0,00	3.680.902,16
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.117.009,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.009,16	0,00	0,00	1.117.009,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	89.021,18	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	88.098,68	16.039,97	0,00	72.058,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	961.519,56	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	961.518,96	609.531,70	0,00	351.987,26
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	372.816,24	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	372.815,64	584.851,12	0,00	-212.035,48
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	588.703,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.703,32	24.680,58	0,00	564.022,74
Demais Vinculações Legais	554.183,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.183,85	0,00	0,00	554.183,85
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	554.183,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.183,85	0,00	0,00	554.183,85
Recursos Extraorçamentários	1.401.088,41	0,00	0,00	0,00	629.565,99	0,00	771.522,42	0,00	0,00	771.522,42
Outras Vinculações	9.768,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.768,73	0,00	0,00	9.768,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.692.509,11	107.012,09	830.954,79	93.495,02	338.954,94	0,00	11.322.092,27	2.840.819,15	0,00	8.481.273,12

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1077], MUNICÍPIO DE AREALVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1170

Página 42 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		47.031.900,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		46.806.019,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.806.019,77

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.725.351,06	42,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.275.250,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	24.011.488,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.747.725,61	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.780.046,83	-18,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.167.223,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.297.324,35	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.488.963,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.276.421,38	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.840.819,15	8.481.273,12

Dr. Elson Banuth Barreto
325.442.357-72
Prefeito Municipal

Vanderleia de F.Furquim
061.814.758-69
Tec.Cont.CRC1SP156359/0-6

Tadeu Ricardo Bonati
247.783.658-79
Controle Interno